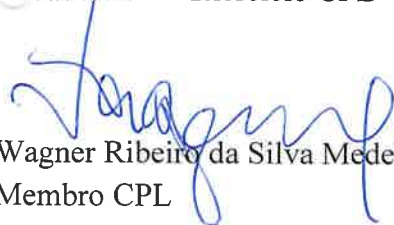


ATA DE ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 05/2026.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2026, as 11h00, na sede SENAR-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2024, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Licitatório **Convite nº 05/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura, ambientação e engenharia, incluindo projetos complementares, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Após a abertura e análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes, foi estabelecida a seguinte ordem de classificação: **1ª colocada:** M&T Mayerhofer e Todelo Arquitetura Planejamento e Consultoria Ltda., pelo valor global de **R\$ 71.310,00**; **2ª colocada:** +K Arquitetos Ltda., pelo valor global de **R\$ 87.000,00**. Em conformidade com as disposições do Edital, a Comissão deliberou pelo encaminhamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar à **Gerência de Licitações e Compliance – GLC**, para análise dos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas e demais requisitos compreendidos em sua esfera de competência. Registra-se que a análise da documentação relativa à **qualificação técnica, especialmente quanto aos atestados, certidões e acervo técnico apresentados pela licitante**, será realizada pelo **Setor de Obras**, área tecnicamente competente para verificar a compatibilidade e a pertinência da experiência comprovada em relação ao objeto da contratação. Após a conclusão das análises pela GLC e pelo Setor de Obras, o processo deverá ser devolvido à Comissão Permanente de Licitação para consolidação dos resultados, deliberação quanto à habilitação da empresa e prosseguimento das demais etapas do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para os devidos efeitos legais.-----



Carlos Antônio Rodrigues
Presidente em Exercício CPL



Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Membro CPL



Fernando Peres Nabero
Controle Interno